



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.337, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.962.558,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado contida da Lei n. 3.235, de 29 de outubro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça - TJ, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 11.962.558,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de novembro de 2013, 125º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
REDUZ

ANEXO I

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------|------------------|------------------------|
| | TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ | | | 5.800.000,00 |
| 03.001.02.122.1278.2310 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 319092 | 0100 | 1.800.000,00 |
| 03.001.02.846.0000.0219 | ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS | 319001 | 0100 | 3.350.000,00 |
| | | 319003 | 0100 | 650.000,00 |
| | | | TOTAL | RS 5.800.000,00 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
SUPLEMENTA

ANEXO II

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------|------------------------|
| | TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ | | | 5.800.000,00 |
| 03.001.02.122.1278.2309 | REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIO | 339046 | 0100 | 5.800.000,00 |
| | | | TOTAL | RS 5.800.000,00 |

CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
ANEXO I

SUPLEMENTA

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------|------------------------|
| | TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ | | | 6.162.558,00 |
| 03.001.02.122.1278.2309 | REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIO | 339046 | 0100 | 3.162.558,00 |
| | | 339093 | 0100 | 3.000.000,00 |
| | | | TOTAL | RS 6.162.558,00 |